



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1997

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.^{mos} Ministros Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, ao apreciar proposta formulada pela Comissão de Jurisprudência,

RESOLVEU,

por unanimidade, aprovar a edição do Enunciado nº 356, a seguir transcrito, para compor a Súmula da Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho.

**ENUNCIADO Nº 356
ALÇADA RECURSAL. VINCULAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO.**

"O art. 2º, § 4º, da Lei nº 5.584/70 foi recepcionado pela Constituição da República de 1988, sendo lícita a fixação do valor da alçada com base no salário mínimo."

Precedentes:

- RE 201.297-1, 1ª Turma Min. Moreira Alves
DJ 05.09.97 Decisão unânime
- ERR-160.526/95, AC.SBDI1 2.072/97 Min. Leonaldo Silva
DJ 23.05.97 Decisão unânime
- ERR-67.082/93 AC.SDI 2.940/96 Min. Cnéa Moreira
DJ 14.06.96 Decisão unânime
- ERR-89.178/93, AC.SDI 2.858/96 Min. Manoel Mendes
DJ 23.08.96 Decisão unânime
- ERR-79.318/93, AC.SBDI1 2.191/96 Min. Vantuil Abdala



Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, n. 246, 19 dez. 1997. Seção 1, Primeira parte, p. 67787.

Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, n. 247, 22 dez. 1997. Seção 1, p. 68103.

Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, n. 248, 23 dez. 1997. Seção 1, p. 68212-68213.

DJ 08.11.96 Decisão unânime

- ERR-40.073/91, AC.SDI 2.946/93 Min. Armando de Brito
DJ 29.10.93 Decisão unânime

Sala de Sessões, 04 de dezembro de 1997.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora Geral de Coordenação Judiciária

(OF.nº153/97)

(DIAS:19,22 e 23-12-97)



Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, n. 246, 19 dez. 1997. Seção 1, Primeira parte, p. 67787.

Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, n. 247, 22 dez. 1997. Seção 1, p. 68103.

Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, n. 248, 23 dez. 1997. Seção 1, p. 68212-68213.